Portaria n.º 046 de 21 de novembro de 2023.

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU 161/2023, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios às fls. 84/86 parecer jurídico às fls. 88/90 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos artigos 17, 18, I, 20 e 28, II, f da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** ao Sr. **HAMILTON FERRER ALAMINO,** portador do RG n.º 2XXXXXX9-7 SSP/SP, benefício correspondente a 60% do cálculo sobre a remuneração, conforme § 4° Art. 29 da LC 23/2022, da servidora Sra. Juliana Cursino Ageu Alamino, falecida em 17 de setembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2023, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 21 de novembro de 2023.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.